



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

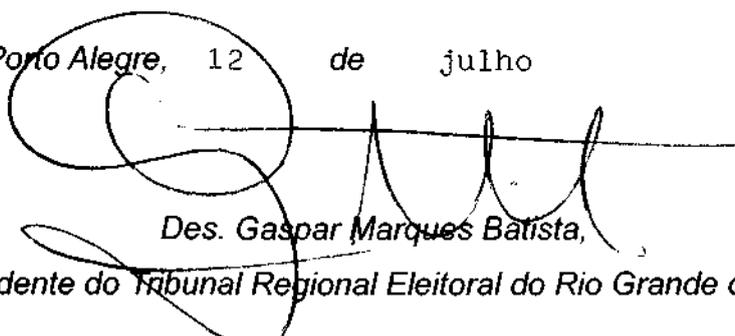
**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 09/2011**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 1810/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jun.-11 a maio-12, com percentual de 4,26%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.094,73 (um mil, noventa e quatro reais e setenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-6-2012, conforme Contrato n. 09/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 156ª ZE – Palmares do Sul/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **NAURO VELHO SESSIM E OUTROS.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.